

*PORTARIA 126/2008*

*“Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no procedimento Sindicante n.º 14.508/07, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar 76/06,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º PRORROGAR por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 981 de 26 de dezembro de 2007.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2008.*

*São Sebastião, 20 de fevereiro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*AGC/dsc*